



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

Nº 146

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO Nº 035/2026-MD/ALE

Revoga o ATO Nº 002/2025-MD/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO nº 34 - Suplemento, de 19/02/2025.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 12 do artigo 37 da Constituição Federal, que faculta aos Estados e ao Distrito Federal, mediante emenda às respectivas Constituições, fixar como limite único remuneratório o subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o Estado de Rondônia exerceu a faculdade prevista no § 12 do artigo 37 da Constituição Federal ao instituir, por meio do artigo 20-A da Constituição Estadual, o subteto remuneratório único correspondente ao subsídio mensal do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, aplicável aos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 002/2025-MD/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO nº 34 - Suplemento, de 19/02/2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora, 6 de agosto de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON
2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

